



Boletim de Serviço

Ano LIII – Nº 369 – JUNHO/2019

Editado pelo campus de Boa Viagem

BR 020, Km 209, s/n, Anafuê
CEP: 63.870-000 – Boa Viagem – CE
Fone: (85) 3401.2236



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
CEARÁ

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO -----	0001
ADMINISTRAÇÃO -----	0002
ATOS DA DIREÇÃO-GERAL -----	0003
Portarias -----	0003
DIÁRIAS -----	0000

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço, previsto na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos editados no âmbito do Instituto Federal do Ceará (IFCE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição:

- Atos da Direção Geral do CEFETCE (até jan/2009) / Atos da Reitoria do IFCE (a partir de fev/2009);

- Resoluções do Conselho Diretor (até mar/2009) / Resoluções do Conselho Superior (a partir de abr/2009);

- Atos da Gerência de Recursos Humanos (até 2009) / Atos do Departamento de Administração de Pessoal (a partir de 2009) / Atos da Diretoria de Gestão de Pessoas;

- Atos dos Diretores-Gerais dos campi (a partir de out/2009); - Pagamento de diárias a servidores e suprimento de fundos.

- A publicação eletrônica, no sítio do IFCE, ocorre desde 2008. Exemplares de anos anteriores podem ser consultados, em formato impresso, no Gabinete do Reitor.

Nos anos de 2009 e 2010, com a transformação em Instituto Federal, os boletins foram produzidos em formato consolidado, pela Reitoria, reunindo informações dos diversos campi.

A partir do exercício de 2011, o periódico passou a ter, além da Reitoria, edições separadas por *campus*.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

ADMINISTRAÇÃO

MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Abraham Bragança de Vasconcellos Weintraub

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Ariosto Antunes Culau

REITOR

Virgílio Augusto Sales Araripe

DIRETOR-GERAL

João Paulo Arcelino do Rêgo

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENSINO

Ricardo Rodrigues de Andrade

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Jordana Torres Costa



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 37/GAB-BVG/DG-BVG/BOA VIAGEM, DE 06 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Portaria nº 356/GR, de 19 de abril de 2017;

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23822.000415/2019-23,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora KELVIA ARAGÃO FRAGOSO, Professora EBTT, matrícula SIAPE 3121166, integrante do quadro permanente deste Instituto Federal, como responsável pela área de Pesquisa do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará *campus* Boa Viagem.

Art. 2º Revogam-se a Portaria nº 018/GDG, de 18 de junho de 2018, e a Portaria nº 37/GAB-BVG/DG-BVG/BOA VIAGEM, de 10 de setembro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Joao Paulo Arcelino do Rego, Diretor Geral do Campus Boa Viagem**, em 06/06/2019, às 16:19, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0757550** e o código CRC **A06EB324**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 38/GAB-BVG/DG-BVG/BOA VIAGEM, DE 17 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Portaria nº 356/GR, de 19 de abril de 2017;

CONSIDERANDO as atribuições legais e competências que lhe foram subdelegadas mediante a Portaria nº 252/GR, de 20/03/2017 (BS nº 252, de março 2017),

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23822.000349/2019-91,

RESOLVE:

Artigo único - Retificar a Portaria nº 28/GAB-BVG/DG-BVG/BOA VIAGEM, de 21/05/2019 (DOU nº 99, seção 2, de 24/05/2019), de forma que:

Onde se lê: "... como titular da Coordenadoria do curso de Licenciatura em Química do *campus* Boa Viagem, ...";

Leia-se: "... como titular da Coordenadoria do curso de Licenciatura em Química do *campus* Boa Viagem, Código FCC...".

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRE-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Joao Paulo Arcelino do Rego, Diretor Geral do Campus Boa Viagem**, em 17/06/2019, às 17:02, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0781559** e o código CRC **A4D29A82**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 39/GAB-BVG/DG-BVG/BOA VIAGEM, DE 17 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Portaria nº 356/GR, de 19 de abril de 2017;

CONSIDERANDO as atribuições legais e competências que lhe foram subdelegadas mediante a Portaria nº 252/GR, de 20/03/2017 (BS nº 252, de março 2017);

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23822.000402/2019-54,

RESOLVE:

Artigo único - Retificar a Portaria nº 31/GAB-BVG/DG-BVG/BOA VIAGEM, de 23/05/2019 (DOU nº 99, seção 2, de 24/05/2019), de forma que:

Onde se lê: "... como titular da Coordenadoria do curso Técnico Subsequente em Agropecuária do *campus* Boa Viagem...";

Leia-se: "... como titular da Coordenadoria do curso Técnico Subsequente em Agropecuária do *campus* Boa Viagem, Código FCC...".



Documento assinado eletronicamente por **Joao Paulo Arcelino do Rego, Diretor Geral do Campus Boa Viagem**, em 17/06/2019, às 17:03, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0781565** e o código CRC **BC633900**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 40/GAB-BVG/DG-BVG/BOA VIAGEM, DE 17 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Portaria nº 356/GR, de 19 de abril de 2017;

CONSIDERANDO as atribuições legais e competências que lhe foram subdelegadas mediante a Portaria nº 252/GR, de 20/03/2017 (BS nº 252, de março 2017),

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23822.000349/2019-91,

RESOLVE:

Art. 1º Designar WALDYLEIDY DE ARAÚJO SILVA, Matrícula Siape nº 3121192, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao quadro permanente deste Instituto, para exercer a Função Comissionada de Curso, como titular da Coordenadoria do curso de Licenciatura em Química do *campus* Boa Viagem, Código FCC, considerando a dispensa do servidor ALEXANDRE CARREIRA DA CRUZ SOUSA, mediante a Portaria nº 28/GAB-BVG/DG-BVG/BOA VIAGEM, de 21/05/2019 (DOU de 24/05/2019).

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Joao Paulo Arcelino do Rego, Diretor Geral do Campus Boa Viagem**, em 17/06/2019, às 17:02, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0781587** e o código CRC **A83F97D5**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 41/GAB-BVG/DG-BVG/BOA VIAGEM, DE 18 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Portaria nº 356/GR, de 19 de abril de 2017;

CONSIDERANDO as atribuições legais e competências que lhe foram subdelegadas mediante a Portaria nº 252/GR, de 20/03/2017 (BS nº 252, de março 2017),

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23255.004173/2019-29,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo elencados para comporem a Comissão Permanente de Acompanhamento ao Egresso (CPAE) do *campus* Boa Viagem, conforme a Resolução nº 106, de 26 de novembro de 2018, que aprova o regulamento do Programa de Acompanhamento ao Egresso:

MEMBRO	SIAPE/MATRÍCULA	REPRESENTAÇÃO	FUNÇÃO
Rafaela Celi de Lima Figuerêdo	1948503	Coordenação de Extensão	Presidente
Sâmeque do Nascimento Oliveira	1290982	Professor EBTT	Membro
Adeilma Vidal Bastos	1711386	Professora EBTT	Membro
Francisco Rogilson de Oliveira Diniz	2187658	Coordenação de Assuntos Estudantis	Membro
Luciana Gomes Santos	3000733	Comunicação Social	Membro
Edvaldo Ferreira da Silva	20172284000410	Discente	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Joao Paulo Arcelino do Rego, Diretor Geral do Campus Boa Viagem**, em 18/06/2019, às 11:39, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0783844** e o código CRC **D35E66DE**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 42/GAB-BVG/DG-BVG/BOA VIAGEM, DE 18 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Portaria nº 356/GR, de 19 de abril de 2017;

CONSIDERANDO as atribuições legais e competências que lhe foram subdelegadas mediante a Portaria nº 252/GR, de 20/03/2017 (BS nº 252, de março 2017);

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23822.000472/2019-11,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo elencadas para compor a Comissão Permanente de Licitação (CPL) do IFCE *campus* Boa Viagem, a qual será responsável pela operacionalização dos certames licitatórios que serão realizados no período de 1 (um) ano, de 19/06/2019 a 19/06/2020, conforme predis põe o § 4º, art. 51, da Lei nº 8.666/1993:

NOME	FUNÇÃO	SIAPE
Jordana Torres Costa	Pregoeira	2842786
Sâmela Alves Franco	Membro (Equipe de Apoio)	3009920
Antonia Janieiry Ribeiro da Silva Brito	Membro (Equipe de Apoio)	1166581

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Joao Paulo Arcelino do Rego, Diretor Geral do Campus Boa Viagem**, em 18/06/2019, às 17:02, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0785926** e o código CRC **D0D71372**.